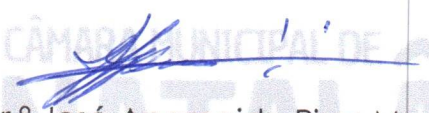


DESPACHO

O Presidente da Câmara Municipal de Natalândia, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 253, XXIX, da Resolução 007, de 27 de outubro de 1997, DEFERE o Requerimento, de autoria do Senhor Vereador César Soares da Silva, para fim de determinar a reunião conjunta das Comissões de Legislação, Justiça e Redação; Finanças, Tributação, Orçamento e Tomada de Contas e Serviços e Obras Públicas Municipais, para apreciação do **PROJETO DE LEI 003/2025**, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que "*Dispõe sobre a criação de cargos públicos que especifica*".

Natalândia-MG, 07 de fevereiro de 2025.




Ver.º José Aparecido Pires Maciel
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE
NATALÂNDIA
PODER LEGISLATIVO, O PODER DO POVO